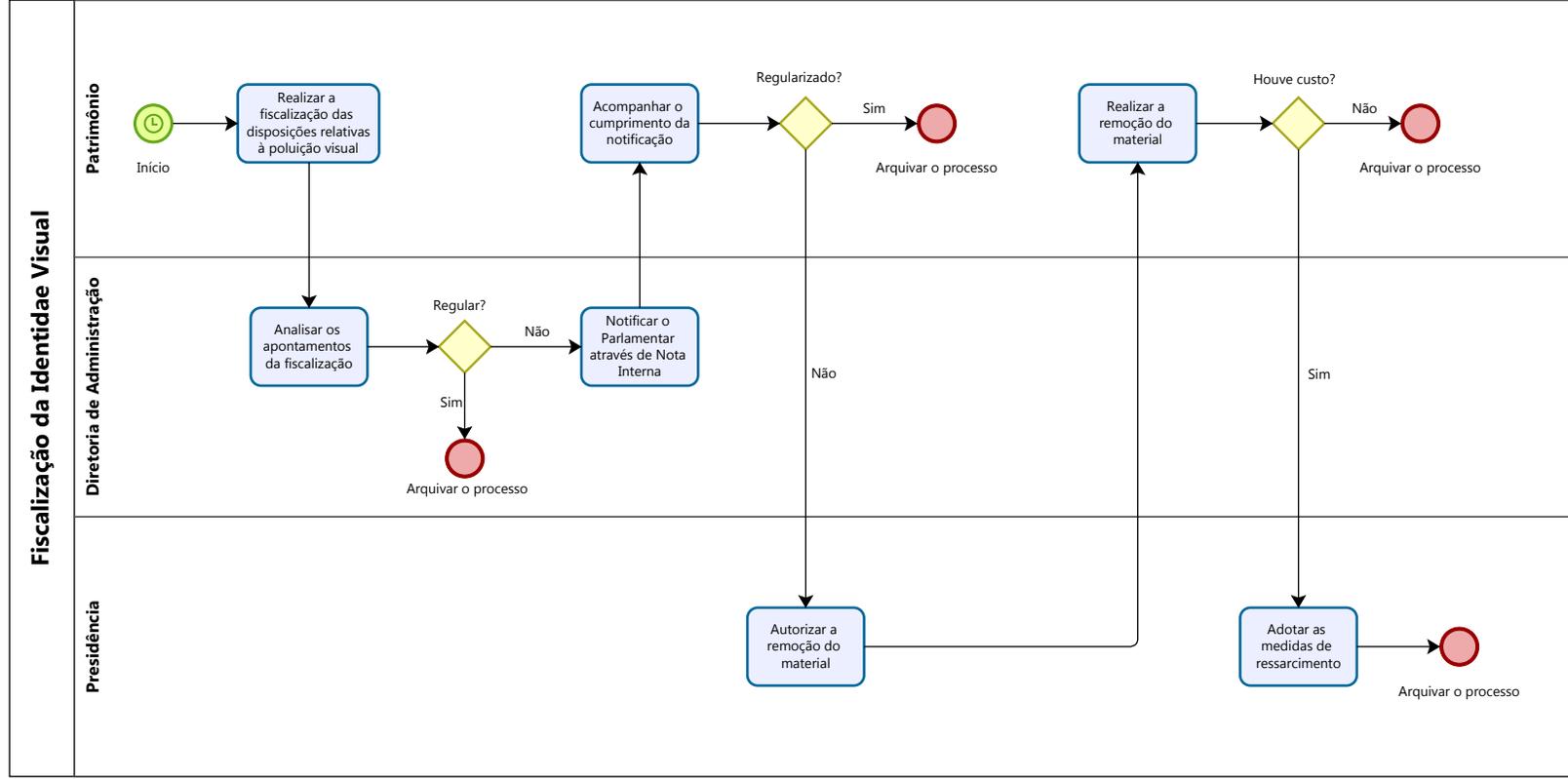


# Fiscalização da Identidade Visual

Bizagi Modeler



# 1 FISCALIZAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

## Estado do Paraná

FORMULÁRIO PARA LEVANTAMENTO DE PROCESSO	
<b>Nome do Processo:</b>	Fiscalização da identidade visual.
<b>Tipo:</b>	<input type="checkbox"/> gerencial <input type="checkbox"/> finalístico <input checked="" type="checkbox"/> de apoio
<b>Objetivo/finalidade:</b>	Estabelecer diretrizes para evitar a poluição visual nas estruturas internas e externas das áreas de uso comum do setor político da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.
<b>Público alvo:</b>	<input type="checkbox"/> servidores <input checked="" type="checkbox"/> vereadores <input type="checkbox"/> cidadãos <input type="checkbox"/> fornecedores <input type="checkbox"/> Executivo <input type="checkbox"/> outros: _____
<b>Base legal orientadora do processo (leis, atos, portarias, etc):</b>	Ato da Presidência nº 120/2024
<b>Participantes do processo:</b>	Vereadores, Setor de Patrimônio, Diretoria de Administração e Presidência.
<b>Canal para solução de problemas e sugestões (chefias, assistentes técnicos, gestor, etc):</b>	Diretoria de Administração.



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

## Estado do Paraná

ETAPAS DOS PROCESSOS DE TRABALHO (Descrever as atividades do processo em ordem cronológica)		SETOR RESPONSÁVEL	USO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA	DOCUMENTOS PRODUZIDOS NA ETAPA	PRAZO DE EXECUÇÃO (em dias)
1	O Setor de Patrimônio deverá, mensalmente, fiscalizar o cumprimento das disposições relativas à poluição visual nas áreas de uso comum do setor político da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu encaminhar o processo à Diretoria de Administração.	Setor de Patrimônio	1Doc	*	*
2	A Diretoria de Administração deverá analisar as informações prestadas pelo Setor de Patrimônio e <b>I)</b> em caso de regularidade, arquivar o processo; <b>II)</b> em caso de descumprimento, notificar o vereador para regularização no prazo máximo de 10 dias úteis, por meio de nota interna e encaminhar o processo para o Setor de Patrimônio.	Diretoria de Administração	1Doc		10 dias úteis
3	O Setor de Patrimônio deverá verificar se a irregularidade foi sanada. <b>I)</b> se sim, deverá arquivar o processo; <b>II)</b> se não, deverá encaminhar o processo à Presidência.	Setor de Patrimônio	1Doc		
4	A Presidência deverá autorizar o Setor de Patrimônio a retirar o material proibido e encaminhar o processo ao Setor de Patrimônio.	Presidência	1Doc		



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

## Estado do Paraná

5	O Setor de Patrimônio deverá realizar a remoção do material proibido e <b>I)</b> se não houver custo com o procedimento, deverá arquivar o processo; <b>II)</b> se houver custo, deverá encaminhar o processo à Presidência.	Setor de Patrimônio	1Doc		
6	A Presidência deverá adotar as medidas necessárias ao ressarcimento dos gastos com a retirada do material proibido e restabelecimento do padrão anterior e arquivar o processo.	Presidência	1Doc	*	*

Responsáveis pela elaboração		
Nome	Cargo/Função	Matrícula
Fabio Sergio da Silva	Agente Administrativo	201.499
Ivanilda Pereira Woll	Diretora Administrativa	502.069
Nei Schlotefeldt	Consultor Técnico Legislativo	201.435
Responsável pela aprovação/reprovação		



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

## Estado do Paraná

Nome	Cargo/Função
João Morales	Presidente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E64C-E390-2C8E-8C46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO SERGIO DA SILVA (CPF 061.XXX.XXX-25) em 14/11/2024 08:42:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ IVANILDA PEREIRA WOLL (CPF 005.XXX.XXX-41) em 14/11/2024 09:40:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NEI SCHLOTEFELDT (CPF 784.XXX.XXX-63) em 14/11/2024 09:56:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 029.XXX.XXX-16) em 14/11/2024 11:15:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E64C-E390-2C8E-8C46>